Norma prevê ações de incentivo à adoção em BH

Assunto:

CRIANÇA E ADOLESCENTE

Publicada no Diário Oficial do Município (DOM) no último sábado (12/1), a Lei 10.600 institui na capital a Semana Municipal de Apoio à Adoção de Crianças e Adolescentes, a ser comemorada anualmente na semana do dia 25 de maio, Dia Nacional da Adoção. De autoria da ex-vereadora Pricila Teixeira (PTB), o texto prevê a realização de ações de conscientização e incentivo à prática da adoção em Belo Horizonte.

Além de conscientizar a população sobre o direito de toda criança e adolescente à criação e educação no seio de uma família, ainda que substituta, em uma convivência saudável e afetuosa, a Semana Municipal tem como objetivo apoiar e estimular a adoção legal e humanizada. O texto ressalta a necessidade de se encorajar a adoção de grupos de irmãos, crianças mais velhas e adolescentes, além de inter-raciais e de pessoas com necessidades especiais.

Durante o período, o qual deverá incluir o Dia Nacional da Adoção, comemorado em todo o país em 25 de maio, o município desenvolverá atividades e campanhas de conscientização, sensibilização e informação sobre o tema, como a realização de debates, concursos de redação nas escolas, palestras e seminários.

Em sua justificativa, Pricila lembra o grande número de crianças e adolescentes que aguardam encaminhamento nos abrigos da capital, resultante dos ?muitos preconceitos que ainda persistem com relação ao processo de adoção, principalmente pela falta de informação?. Para a ex-vereadora, a realização da Semana proporcionará mais debates e esclarecimentos sobre os aspectos que desestimulam a prática da adoção na sociedade. ?Ser pai ou mãe não é só gerar, é, antes de tudo, amar?, defende a autora da lei.

Superintendência de Comunicação Institucional

Data publicação:
Quarta-Feira, 16 Janeiro, 2013 - 00:00